



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF Nº 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

FATO RELEVANTE

A **Companhia Brasileira de Distribuição** (“GPA” ou “Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado que revisou seu plano de expansão e alterou suas projeções referentes ao período no qual pretende implementar seu plano de abertura de novas lojas.

O plano de expansão divulgado em 06 de setembro de 2023 previa a inauguração de 300 novas lojas no período entre 2022 e 2024. Dessas 300 lojas, 121 já foram abertas até setembro de 2023 e 11 estão previstas para serem inauguradas no quarto trimestre de 2023, totalizando 132 novas lojas (99 de proximidade e 33 supermercados).

O GPA decidiu rever o prazo final desse plano de 2024 para 2026, devido a considerações sobre a otimização do nível de investimentos da Companhia, objetivando o melhor retorno possível para o acionista, dadas as condições de mercado mais recentes. Assim, devemos ter as 168 lojas remanescentes sendo inauguradas entre janeiro de 2024 e dezembro de 2026, sendo 151 de proximidade e 17 supermercados.

Ressalta-se que as projeções e estimativas apresentadas refletem o atual plano estratégico e financeiro da Companhia e podem ser alteradas por eventuais mudanças nesses planos, inclusive ocasionadas por impactos decorrentes de fatores macroeconômicos e políticos internos ou externos. Essas estimativas não constituem promessa de desempenho.

O GPA informa que, nos termos da regulamentação aplicável, atualizará o item 3 do seu Formulário de Referência com as novas projeções no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados da divulgação deste fato relevante, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

Rafael Russowsky

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores